



PORTARIA Nº 14.162 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Maiara Carla da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/10/2023 a 18/10/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física de Ensino, R2, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/07/2023 a 22/07/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Manoel Caligares de Oliveira**, Professor de Educação Física de Ensino, R2, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 4º - A servidora **Mara Cristina da Silva Gomes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 5º - A servidora **Marcela Braga Daros**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2023 a 18/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 6º - A servidora **Marcia da Silva Peixoto**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível III – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 7º - A servidora **Maria Adelia Gomes Lelis**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.



Art. 8º - A servidora **Maria de Lourdes de Moraes**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 9º - A servidora **Maria Goreti de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/04/2023 a 15/04/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 10 - A servidora **Mariana Flausina da Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2022 a 09/04/2023 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 11 - A servidora **Melissa Aparecida Azevedo de Freitas de Oliveira**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 19 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos